

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS

PARECER N° 480/2008 APROVADO EM 30.04.2008 PUBLICADO NO MINAS GERAIS DE 20.05.2008 PROCESSO N° 37.105

Examina pedido de credenciamento das entidades mantenedoras CEA – Centro de Estudos de Araguari Ltda-ME, que manterá o Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais); CETEMG – Centro de Estudos Tecnológicos de Minas Gerais Ltda, que manterá o Ensino Médio e autorização de funcionamento do Colégio Alfa com o Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais) e Ensino Médio, no município de Araguari.

CONCLUSÃO

À vista da documentação apresentada e do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favorável ao credenciamento da entidade mantenedora CEA – Centro de Estudos de Araguari Ltda-ME, que manterá o Ensino Fundamental do Colégio Alfa pelo prazo de 5 (cinco) anos, bem como à autorização de funcionamento do Colégio Alfa – Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais) pelo prazo de 9 (nove) anos.

À Câmara de Ensino Médio.

Este, o parecer.

Belo Horizonte, 28 de abril de 2008

a) Arminda Rosa Rodrigues da Matta Machado - Relatora

PRONUNCIAMENTO DA CÂMARA DO ENSINO MÉDIO

A Câmara do Ensino Médio acompanha a manifestação da Câmara do Ensino Fundamental credenciando, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a CETEMG – Centro de Estudos Tecnológicos Ltda, que manterá o Ensino Médio e autoriza o funcionamento do Ensino Médio, ministrado pelo Colégio Alfa de Araguari pelo prazo de 2 (dois) anos.

Belo Horizonte, 29 de abril de 2008

a) Alexandre Magno Leão dos Santos - Relator